

ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EMATER, REFERENTE A P2 DE 2019;MUNICÍPIO:ESLOC DE SOURE;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30 = R\$1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 636134

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº298, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Constitui a Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, na Lei Estadual nº 8.543, de 29 de setembro de 2017 e na Portaria SEMAS nº 31, de 07 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Fica constituída a Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS.

Parágrafo único. A referida Comissão tem como finalidade conduzir os trabalhos de implantação da Política de Gestão Documental da SEMAS elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e pela Subcomissão de Avaliação de Documentos, instituídas pela Portaria SEMAS nº 31, de 07 de janeiro de 2016.

Art.2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

1. Rafael Martins da Silva Cruz, matrícula nº 57215619/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente;
2. Paulo Cesar Chagas Maia, matrícula nº 5828384/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;
3. Gláucia Nascimento Martins, matrícula nº 5122198/1, ocupante do cargo de Datilógrafo;
4. Luciene Mota de Leão Chaves, matrícula nº 57175627/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Diretor;
5. Saulo Prado de Carvalho, matrícula nº 57214854/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Coordenador;
6. Carolina Medeiros Miralha, matrícula nº 5889068/2, ocupante do cargo de Técnica em Procuradoria;
7. Jefferson Miranda da Silva, matrícula nº 5954959/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;
8. Eveline Farias Uchôa, matrícula nº 57175327/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública; e
9. Eliza de Sarges Abreu, matrícula nº 57193757/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo/Gerente.

Parágrafo único. Fica nomeado como Presidente da Comissão o servidor Rafael Martins da Silva Cruz.

Art.3º Compete à Comissão realizar a implantação dos seguintes instrumentos da Política de Gestão Documental da SEMAS:

- Plano de Classificação de Documentos;
- Tabela de Temporariedade de Documentos;
- Manual de Gestão Documental;
- Plano de Trabalho, com estabelecimento de cronograma de atividades, acervos prioritários e prazos; e
- Cronograma de Digitalização.

Art.4º Compete ao Presidente da Comissão:

- I - coordenar a execução das tarefas definidas no Plano de Trabalho;
- II - distribuir as tarefas entre os membros da Comissão;
- III - convocar reuniões;
- IV - elaborar, com apoio os membros da Comissão, relatório final dos trabalhos executados.

Art.5º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão seus trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A comissão deverá apresentar ao titular da SEMAS o relatório de conclusão dos trabalhos, acompanhado de recomendações técnicas.

Art.6º A execução das atividades dos servidores designados nesta Portaria, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art.7º Os casos omissos desta Portaria serão apreciados pelo Presidente da Comissão e sua decisão encaminhada ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade para deliberação.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de março de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 636419

PORTARIA Nº. 0194/2021-GAB/CORREG BELÉM/PA 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 012/2021-CPAD, de 20/01/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 1736/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 1555/2020-GAB/CORREG, de 09/12/2020, publicada no DOE nº. 34437 de 16/12/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2009/0000012043.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0195/2021-GAB/CORREG BELÉM/PA 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 009/2021-CPAD, de 01/02/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores TE-REZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 1795/2019-GAB/CORREG, de 25/10/2019, publicada no DOE nº. 34022 de 29/10/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 1556/2020-GAB/CORREG, de 09/12/2020, publicada no DOE nº. 34437 de 16/12/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2018/0000015873.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 628333

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 00307/2021 - GAB/SEMAS.

O senhor IAGO LOBÃO DOS ANJOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 232, de 22 de fevereiro de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.500, de 24/02/2021; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/733721;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 010/2021 celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS e a empresa CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, Lilia Maria Santana dos Santos, Matrícula nº 5077109/2 (Titular) e Silvana Miranda Nunes, Matrícula nº 97571371/2 (Suplente), a contar da publicação da Portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de Março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232/2021, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021

Protocolo: 636318

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 00285/2021-GAB/SEMAS DE 10.03.2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.516 DE 12.03.2021

ONDE SE LÊ: Para: Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regulação Ambiental - DINURE

LEIA-SE: Para: Diretoria de Projetos Corporativos - DPC

Protocolo: 636241